



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Coordenação de Licitação e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019

PROCESSO Nº 08000.038244/2017-23

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, Sr. **HÉLIO BARBOSA DA SILVA**, portador do CRC-DF nº 13468 e do CPF nº 245.565.801-53, designado por meio da Portaria nº 137, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 12 de fevereiro de 2019, por subdelegação de competência fixada no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 132, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 11 de fevereiro de 2019, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a repactuação dos preços, a partir de 1º/01/2019, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, retificando a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2017 SEI 0332601 - doc. 081, celebrado entre a União, representada pelo **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, e a **LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME**, que passa a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 120.674,27 (cento e vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.448.091,26 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil noventa e um reais e vinte e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

| QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS - CCT/2019 | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|
| Item | A - Mão de Obra aplicada | Salário | Quant. Estimada de postos | Valor Unitário mensal por posto (R\$) | Valor total mensal por posto (R\$) | Valor total anual por posto (R\$) | | | |
| 2 | Copeira | R\$ 1.198,87 | 11 | R\$ 3.387,65 | R\$ 37.264,15 | R\$ 447.169,79 | | | |
| 3 | Garçom | R\$ 1.770,00 | 16 | R\$ 4.501,87 | R\$ 72.029,91 | R\$ 864.358,94 | | | |
| TOTAL | | | 27 | R\$ 7.889,52 | R\$ 109.294,06 | R\$ 1.311.528,74 | | | |
| B - INSUMOS (Materiais de consumo e utensílios utilizados) | | | | | | | | | |
| 1 | Materiais de consumo | | | | R\$ 11.380,21 | R\$ 136.562,52 | | | |
| C - TOTAL MENSAL (A + B) | | | | | | | | | |
| D - TOTAL ANUAL (C X 12 meses) | | | | | | | | | |

Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, elaborada por ocasião da presente repactuação permanecendo ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

(Documento Assinado Eletronicamente)

HÉLIO BARBOSA DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Barbosa da Silva, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto(a)**, em 03/06/2019, às 17:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0796620 e o código CRC 75318A2B.